

Outras religiões poderiam prestar culto público?

Data: 31-Jul-2018

De: João Paulo

Cidade: –

Assunto: Como tratar os protestantes?

Salve Maria!

Volto a escrever a vocês. Dessa vez, a minha dúvida é sobre um provável estado católico.

Nesse estado, outras religiões poderiam prestar culto público?

Os católicos que apostatassem da fé seriam punidos? A pregação de outros credos seriam proibida?

Já li que a pregação e o culto público seriam proibidos, apenas tolerados em certas situações, já que o erro não tem direito a existência, mas como correlacionar essa ação com a verdade de fé de que ninguém pode ser obrigado a abraçar a fé? Como funcionava na Idade Média?

Por fim, como ser caridoso com os que vivem uma vida de pecado público ou estão em falsas religiões?

Abrço e parabéns pelo site. Não deixem o legado do professor Orlando acabar.

Resposta

João Paulo, Salve Maria

Em um hipotético “Estado Católico”, os cultos públicos de outras religiões deveriam ser proibidos ou confinados em um local determinado (como aconteceu com os judeus em certas épocas), mas é claro que a primeira opção é melhor. Cultos privados seriam tolerados.

Quanto ao caso de heresias ou de apostasias, seria melhor a atuação da Igreja por meio de uma “Inquisição” ou de um “Santo Ofício” e não do Estado, muito embora sabendo que a

heresia corrói o “bem comum” e isto também se relacionaria com a “função estatal”, como aconteceu na Espanha, por exemplo.

De toda a forma, ninguém é obrigado a se converter à verdadeira fé, mas o erro não tem direitos, muito menos o de ser divulgado, assim, seria proibida ao herege ou ao não batizado, a propagação de seus erros, eles deveriam retê-los para si mesmos.

A melhor forma de ser caridoso com os que não são católicos é convertê-los à fé católica, por meio do exemplo, da argumentação, da mortificação e principalmente da oração.